



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1585 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **novembro** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
3ª Câmara Civil	Des. André Carvalho	9 a 24	Des. Saul Steil
5ª Câmara Civil	Des. Ricardo Fontes	23 a 30	Des. Monteiro Rocha
	Desa. Cláudia Lambert de Faria	1º a 30	Des. Jairo Fernandes Gonçalves
6ª Câmara Civil	Cargo vago (Gab. 03)	1º a 30	Juiz Marcio Rocha Cardoso
1ª Câmara Comercial	Des. Luiz Zanelato	dia 1º	Des. Guilherme Nunes Born
2ª Câmara Comercial	Des. Newton Varella Júnior	1º a 30	Des. Robson Luz Varella
4ª Câmara Comercial	Des. José Carlos Carstens Köhler	1º a 30	Des. Guilherme Nunes Born
5ª Câmara Comercial	Des. Cláudio Barreto Dutra	dia 1º	Des. Roberto Lucas Pacheco
	Desa. Soraya Nunes Lins	1º a 18	Juiz Cláudio Eduardo Regis de Figueiredo e Silva
	Cargo vago	4 a 30	Des. Jânio Machado
1ª Câmara Público	Des. Pedro Manoel Abreu	dia 1º	Des. Paulo Henrique Moritz M. da Silva

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
2ª Câmara Público	Des. Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto	1º a 2	Des. Carlos Adilson Silva
3ª Câmara Público	Desa. Bettina Maria Maresch de Moura	9 a 28	Des. Júlio César Knoll
4ª Câmara Público	Des. Odson Cardoso Filho	1º e 3 a 13	Des. Diogo Nicolau Pítsica
		14 a 18	Des. Carlos Adilson Silva
	Des. Diogo Nicolau Pítsica	14 a 25	Des. André Luiz Dacol
1ª Câmara Criminal	Des. Ariovaldo Rogerio Ribeiro da Silva	16 a 30	Des. Carlos Alberto Civinski
2ª Câmara Criminal	Des. Sérgio Rizelo	dia 1º	Desa. Salete Silva Sommariva
	Desa. Hildemar Meneguzzi de Carvalho	18 a 30	Des. Norival Acácio Engel
3ª Câmara Criminal	Des. Leopoldo Augusto Brüggemann	1º a 5	Des. Júlio César Machado Ferreira de Melo
4ª Câmara Criminal	Des. Alexandre d'Ivanenko	1º a 5	Des. José Everaldo Silva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de novembro do corrente ano.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Blasi, Presidente**, em 26/10/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6688996** e o código CRC **F8818B65**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1604 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Desembargadores a seguir relacionados para, nos períodos indicados do corrente ano, substituírem na respectiva câmara, a saber:

CÂMARAS	AFASTADO	PERÍODO	SUBSTITUTO
1ª Câmara Público	Des. Jorge Luiz de Borba	28/10 a 1º/11	Des. Diogo Nicolau Pítsica
		2 a 22/11	Des. Pedro Manoel Abreu

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Altamiro de Oliveira
Presidente e. e.



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, Presidente em Exercício**, em 27/10/2022, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6720572** e o código CRC **A64D64C4**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1611 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Desembargadores a seguir relacionados para, nos períodos indicados do corrente ano, substituírem na respectiva câmara, a saber:

CÂMARAS	AFASTADO	PERÍODO	SUBSTITUTO
3ª Câmara Civil	Des. Sérgio Izidoro Heil	30/10 a 13/11	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta
2ª Câmara Comercial	Des. Salim Schead dos Santos	3 a 30/10	Des. Newton Varella Júnior

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Altamiro de Oliveira
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, Presidente em Exercício**, em 31/10/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6722168** e o código CRC **0759FE87**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1620 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Desembargadores a seguir relacionados para, nos períodos indicados do mês de **novembro** do corrente ano, substituírem nas respectivas câmaras, a saber:

CÂMARAS	AFASTADO	PERÍODO	SUBSTITUTO
3ª Câmara Civil	Des. Sérgio Izidoro Heil	14 a 24	Des. Edir Josias Silveira Beck
		25 a 30	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta
6ª Câmara Civil	Des. Marcos Fey Probst	21 a 30	Des. Roberto Lepper

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Altamiro de Oliveira
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, Presidente em Exercício**, em 01/11/2022, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6728455** e o código CRC **9B5BDAF9**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1625 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Carlos Adilson Silva (2399) para, no período de 3 a 6 de novembro do corrente ano, substituir o Desembargador Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto na 2ª Câmara de Direito Público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador Altamiro de Oliveira
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, Presidente em Exercício**, em 03/11/2022, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6732862** e o código CRC **A0304F4E**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1663 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Rosane Portella Wolff (4327) para, no período de 8 a 12 de novembro do corrente ano, substituir o Volnei Celso Tomazini na 2ª Câmara de Direito Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos retroativos a 8 de novembro do corrente ano.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Blasi, Presidente**, em 09/11/2022, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6746978** e o código CRC **75B60F8B**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1669 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria GP n. 1620 de 1º de novembro de 2022, no que tange à designação do Desembargador Roberto Lepper (4768) para substituir o Desembargador Marcos Fey Probst na 6ª Câmara de Direito Civil, que passa a ser pelo período de 21 a 28 e 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **João Henrique Blasi, Presidente**, em 10/11/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6750610** e o código CRC **6AD07A23**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1708 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Desembargadores a seguir relacionados para, nos períodos indicados do mês de **novembro** do corrente ano, substituírem na respectiva câmara, a saber:

CÂMARAS	AFASTADO	PERÍODO	SUBSTITUTO
3ª Câmara Civil	Desa. Maria do Rocio Luz Santa Ritta	23 a 24	Des. Saul Steil
		25 a 30	Des. André Carvalho
	Des. Sérgio Izidoro Heil	14 a 30	Des. Edir Josias Silveira Beck

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Blasi, Presidente**, em 16/11/2022, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6763326** e o código CRC **45DF7734**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1734 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Gilberto Gomes de Oliveira (4323) para, no período de 21 a 22 de novembro do corrente ano, substituir o Desembargador Rodolfo Tridapalli na 3ª Câmara de Direito Comercial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Blasi, Presidente**, em 18/11/2022, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6771257** e o código CRC **76BCB033**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1746 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador Mariano do Nascimento (1127) para, no período de 19 a 23 de novembro do corrente ano, substituir o Luiz Zanelato na 1ª Câmara de Direito Comercial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos retroativos a 19 de novembro do corrente ano.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Blasi, Presidente**, em 21/11/2022, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6775188** e o código CRC **CE727BEE**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1747 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Desembargador José Everaldo Silva (3770) para, no período de 21 a 30 de novembro do corrente ano, substituir o Sidney Eloy Dalabrida na 4ª Câmara Criminal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Desembargador João Henrique Blasi
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrique Blasi, Presidente**, em 21/11/2022, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6775301** e o código CRC **45140F34**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1767 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti para, no período de 24 a 28 de novembro do corrente ano, substituir o Desembargador André Luiz Dacol na 4ª Câmara de Direito Público.

Art. 2º Alterar a Portaria GP n. 1585 de 26 de outubro de 2022, no que tange à designação do Desembargador André Luiz Dacol para substituir o Desembargador Diogo Nicolau Pítsica na 4ª Câmara de Direito Público, que passa a ser pelo período de 14 a 23 de novembro do corrente ano..

Art. 3º Designar o Desembargador Odson Cardoso Filho para, no período de 24 a 25 de novembro do corrente ano, substituir o Desembargador Diogo Nicolau Pítsica na 4ª Câmara de Direito Público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos retroativos a 24 de novembro do corrente ano.

Desembargador Getúlio Corrêa
Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Getulio Correa, Presidente em Exercício**, em 25/11/2022, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6789872** e o código CRC **D997FB06**.
